

ERRATA

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025

Processo Administrativo nº 0159/2025

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista despacho administrativo após suspensão do certame supra epigrafado fica redefinida data para sua realização, designado o dia **02/03/2026 às 9h.**

Em virtude de tal alteração informamos que o credenciamento dos interessados iniciar-se-á às 8 h do dia 02/03/2026.

Alteram-se as seguintes cláusulas:

5.1 A visitação dos bens poderá ser feita das 7h às 16h, no Pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Maestro Geraldo Aprígio n.º 80 – Centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG, nesta cidade de Alpinópolis/MG entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2026

7.4 Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação até o dia **13 de março de 2026** no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, em dias úteis, mediante apresentação do Documento de Liberação emitido pela Administração Municipal.

7.6 Do dia 14/03/2026 até 20/03/2026, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “taxa de permanência” por lote arrematado, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais por dia.

7.7 A partir do dia 21/03/2026, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s) o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Alpinópolis/MG.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe

Esta errata, está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL